



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.



1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E APOIO A EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

A contratação compreende a prestação de serviços de buffet em geral, fornecimento de alimentação, ornamentação de ambientes, apoio logístico e disponibilização de estrutura necessária para realização de eventos institucionais, reuniões, solenidades, audiências públicas, sessões especiais e demais atividades promovidas pela Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços deverão ser executados com qualidade, organização e adequação às necessidades institucionais, garantindo suporte eficiente aos eventos realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

1.1 MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **processo licitatório**, na modalidade a ser definida pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, a estimativa de valor da contratação e a necessidade de garantir ampla competitividade, economicidade e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O procedimento licitatório observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte adequado à realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando melhor organização, estrutura, recepção e atendimento aos participantes, convidados, autoridades e público em geral. Considerado a realização frequente de sessões solenes, audiências públicas, reuniões institucionais, palestras, capacitações e



demais eventos oficiais, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, alimentação, ornamentação e apoio operacional, proporcionando maior qualidade, organização e eficiência nas atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.



A contratação proporcionará:

- melhor organização dos eventos institucionais;
- maior conforto e receptividade aos participantes;
- suporte adequado às solenidades e reuniões oficiais;
- padronização dos serviços prestados durante os eventos;
- melhoria da estrutura e ambientação dos espaços institucionais;
- maior eficiência na realização das atividades promovidas pela Câmara Municipal;
- melhor atendimento ao público e às autoridades participantes dos eventos.

A contratação de empresa especializada permitirá maior planejamento, organização e eficiência na execução dos eventos institucionais, garantindo qualidade nos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE, assegurando melhores condições para realização de eventos, solenidades e demais atividades oficiais promovidas pelo Poder Legislativo Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES

A empresa contratada deverá executar os serviços de buffet e apoio a eventos institucionais, incluindo fornecimento de alimentação, ornamentação, organização dos ambientes e disponibilização da estrutura necessária, sem ônus adicional para a Administração, assegurando qualidade, eficiência e adequação às necessidades institucionais.

• **Prestação dos Serviços de Buffet:** Fornecimento de alimentação em geral, incluindo café da manhã, coffee break, almoço, jantar e demais itens solicitados pela Administração, conforme demanda dos eventos institucionais.

• **Serviços de Ornamentação:** Organização e ornamentação dos ambientes destinados aos eventos, garantindo adequada apresentação visual e compatibilidade com a natureza institucional da solenidade ou reunião.



- **Disponibilização de Estrutura de Apoio:** Fornecimento de mesas, cadeiras, toalhas, utensílios e demais itens necessários à realização dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE.
- **Organização dos Ambientes:** Preparação e adequação dos espaços destinados aos eventos, garantindo funcionalidade, organização e conforto aos participantes.
- **Execução e Acompanhamento dos Serviços:** Disponibilização de equipe de apoio para execução e acompanhamento dos serviços durante a realização dos eventos institucionais.
- **Correção de Irregularidades:** Caso seja identificado qualquer problema relacionado à qualidade dos serviços prestados, alimentação ou estrutura disponibilizada, a empresa contratada deverá promover os ajustes necessários sem ônus adicional para a Administração.

Dessa forma, o objeto contratado deverá assegurar organização, qualidade, funcionalidade e suporte adequado aos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE, garantindo melhores condições para realização das atividades oficiais e atendimento ao público.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO

Os serviços de buffet e apoio a eventos institucionais serão executados de forma integrada, desde o planejamento até a finalização dos eventos, estruturados em dois eixos de atuação que garantem eficiência operacional, organização, qualidade dos serviços e adequado suporte às atividades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

Os serviços serão executados de forma integrada, contemplando planejamento, organização, preparação dos ambientes, fornecimento de alimentação, ornamentação, apoio operacional e acompanhamento da execução dos eventos, garantindo o adequado atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

4.1 Eixo I: Planejamento, Organização e Execução dos Eventos

Este eixo compreende o conjunto de ações necessárias para organização e execução dos eventos institucionais:



1. **Levantamento Inicial das Necessidades:** Identificação do tipo de evento, quantidade estimada de participantes, estrutura necessária e serviços a serem executados.
2. **Definição dos Serviços e Quantitativos:** Planejamento dos itens necessários para realização do evento, incluindo alimentação, ornamentação, mobiliário e estrutura de apoio.
3. **Planejamento Operacional:** Organização do cronograma de execução dos serviços, logística de transporte e preparação dos ambientes.
4. **Preparação e Ornamentação dos Ambientes:** Organização e ambientação dos espaços destinados aos eventos institucionais, garantindo adequada apresentação e funcionalidade.
5. **Execução dos Serviços de Buffet:** Fornecimento da alimentação e acompanhamento dos serviços durante a realização dos eventos.
6. **Disponibilização de Estrutura de Apoio:** Montagem e organização de mesas, cadeiras, toalhas e demais itens necessários à realização dos eventos.
7. **Acompanhamento da Execução:** Supervisão dos serviços prestados durante os eventos, garantindo qualidade, organização e atendimento adequado às necessidades da Administração.
8. **Finalização dos Serviços:** Organização e encerramento das atividades após a realização do evento institucional.



4.2 Eixo II: Suporte Operacional e Qualidade dos Serviços

Este eixo define as ações voltadas à qualidade e regularidade da prestação dos serviços durante a execução contratual:

- **Acompanhamento Operacional:** Supervisão contínua dos serviços prestados durante os eventos institucionais.
- **Correção de Irregularidades:** Ajustes imediatos em caso de falhas relacionadas à alimentação, ornamentação, organização ou estrutura disponibilizada.
- **Controle de Qualidade:** Verificação contínua da qualidade dos serviços prestados, garantindo conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.
- **Registro das Atividades Executadas:** Formalização e acompanhamento dos serviços realizados durante os eventos institucionais.
- **Suporte Durante os Eventos:** Atendimento às demandas operacionais necessárias ao adequado funcionamento dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE.



Os serviços serão executados de forma integrada, garantindo organização, qualidade, eficiência operacional e suporte adequado às atividades institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Icó/CE.



5. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA

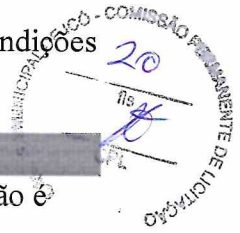
- **Local de Execução:** Dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, incluindo plenário, recepção, gabinetes, salas de reuniões, setores administrativos e demais ambientes indicados pela Administração, bem como outros locais previamente definidos para realização de eventos institucionais.
- **Finalidade de Utilização:** Garantir adequada organização, estrutura e suporte aos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE, proporcionando melhores condições para realização de sessões solenes, audiências públicas, reuniões, palestras, capacitações e demais atividades oficiais, assegurando conforto, organização e atendimento adequado aos participantes e ao público em geral.

6. PRODUTOS ESPERADOS (ENTREGÁVEIS)

- serviços de buffet e alimentação devidamente executados nos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE;
- fornecimento de café da manhã, coffee break, almoço, jantar e demais itens alimentícios solicitados pela Administração, conforme necessidade dos eventos;
- ambientes devidamente organizados e ornamentados para realização das atividades institucionais;
- disponibilização de mesas, cadeiras, toalhas, utensílios e demais itens necessários ao adequado funcionamento dos eventos;
- serviços executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- suporte operacional e acompanhamento durante a realização dos eventos institucionais;
- relatório de execução dos serviços, contendo descrição das atividades realizadas e quantitativos utilizados, quando solicitado pela Administração;
- registro de eventuais ajustes ou correções realizados durante a execução dos serviços;
- termo de recebimento dos serviços após verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;



- garantia da adequada prestação dos serviços contratados, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual.

**7. ESTIMATIVA DO PREÇO**

7.1. Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de **R\$ 60.795,80 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**.

LOTE 01 — SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BUFFET

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	coffee break contendo salgados variados, bolos, café, leite, torradas, pão de queijo, salada de frutas, patê, pão recheado, sucos e refrigerantes.	UND	1.200	R\$ 26,33	R\$ 31.596,00
2	Fornecimento de refeição completa com arroz (1 tipo), carnes (2 tipos, frango e carne bovina), salada (1 tipo).	UND	200	R\$ 35,69	R\$ 7.138,00
3	Quentinha: arroz (1 tipo), salada (1 tipo), carne (1 tipo).	UND	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,00
VALOR TOTAL:					R\$ 41.282,00

LOTE 02 — SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de cadeiras para eventos institucionais	UND	500	R\$ 9,17	R\$ 4.585,00
2	Locação de mesas para eventos	UND	40	R\$ 31,51	R\$ 1.260,40
3	Locação de toalhas para mesas	UND	40	R\$ 15,79	R\$ 631,60
4	Ornamentação e decoração para eventos institucionais	UND	10	R\$ 616,48	R\$ 6.164,80
5	Contratação de garçom para eventos institucionais	UND	100	R\$ 171,80	R\$ 6.872,00
VALOR TOTAL:					R\$ 19.513,8

O valor global estimado da contratação é **R\$ 60.795,80 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, dividido em dois lotes distintos, conforme a natureza dos serviços a serem executados.



O Lote 01, destinado aos serviços de alimentação e buffet, possui valor estimado em R\$ 41.282,00, contemplando fornecimento de coffee break, almoço tipo buffet, bebidas em geral e serviços de apoio para atendimento aos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Icó/CE. Os quantitativos e valores foram definidos com base na estimativa de demanda para realização de sessões, reuniões, solenidades, capacitações e demais eventos oficiais.



O Lote 02, referente aos serviços de ornamentação e locação de estrutura para eventos, possui valor estimado em R\$ 19.513,80, abrangendo locação de cadeiras, mesas redondas, toalhas, jarros decorativos, arranjos ornamentais e serviços de organização e decoração de ambientes. Os valores foram estimados considerando a necessidade de estrutura adequada para eventos institucionais e cerimoniais realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a soma dos valores estimados dos dois lotes totaliza **R\$ 60.795,80 (sessenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada para fins de instrução do processo de contratação.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E PERIODICIDADE

O prazo de execução contratual será até 31 de dezembro de 2026, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados durante toda a execução contratual, responsabilizando-se por falhas, irregularidades ou inadequações verificadas pela Administração;
- O contrato terá vigência até o recebimento definitivo dos serviços.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Icó/CE, consignada no orçamento vigente, através do elemento de despesa **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, destinado à cobertura de despesas com prestação de serviços de coffee break, buffet, ornamentação e apoio a eventos institucionais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, após a execução dos serviços, observadas as condições contratuais.

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a presente contratação, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

11. DA FISCALIZAÇÃO


A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Câmara Municipal de Icó/CE, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a presente contratação, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Icó/CE.

ICÓ/CE em 27 de maio de 2026.

Aprovado por:


MARCONIÊR CHAGAS MOTA
Ordenador de Despesas